



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO nº 11/2021

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021 em razão do feriado da Independência do Brasil, 07 de setembro.

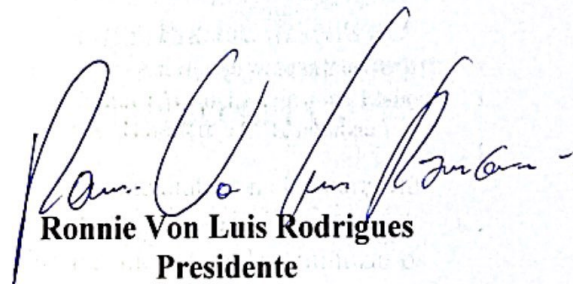
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 64, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de João Lisboa, no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), em razão do feriado da Independência do Brasil 07 de setembro e como forma de minimizar os efeitos do coronavírus no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa/MA, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.


Ronnie Von Luis Rodrigues
Presidente